



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO

Volta Redonda – Sede do Governo do antigo Povoado de Santo Antônio, inicialmente Distrito de Paz, emancipada aos 17 dias do mês de Julho de 1954, berço da Siderurgia no Brasil.

DECRETO Nº 18.651

Nomeia Conselheiro Tutelar do Município de Volta Redonda, em substituição.

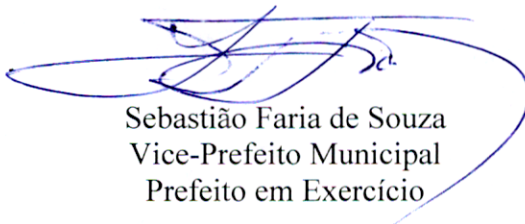
O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 6.155 de 31 de março de 2023, que estabelece a nova estrutura e funcionamento dos Conselhos Tutelares de Volta Redonda, em especial o parágrafo único do artigo 63 e artigo 64 e,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado no período de 07/outubro/2024 a 06/novembro/2024, o Conselheiro Tutelar Suplente **DOUGLAS JOSÉ DE LIMA PEREIRA**, para assumir o cargo de Conselheiro Tutelar, em substituição a Conselheira Tutelar **LÍGIA DA SILVA PENHA PEREIRA**, devido ao gozo de férias da mesma.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 19 de setembro de 2024.



Sebastião Faria de Souza
Vice-Prefeito Municipal
Prefeito em Exercício